

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www. :amarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº/25/2021

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve encaminha o Projeto de Lei incluso para a deliberação do Egrégio Plenário, amparado nos artigos 68 e 70, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 137, inciso I, 146, inciso II, ambos dispostos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição tem por escopo obter a Declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana-ACAMAR, como forma de reconhecimento pelos serviços altruístas prestados à sociedade marianense, em consonância com o seu objetivo social.

A ACAMAR é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como designio a difusão da cultura brasileira através da capoeira. Tem como atividades, dentre outras, a prática de exercícios, a musicalidade, o repasse de conhecimento histórico e valores de cidadania. Assim, revela-se como verdadeiro instrumento de integração social, trabalhando em sua promoção com todas as classes. (http://acamar.com.br/)

A Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana- ACAMAR, está em atividade desde 03 de janeiro de 2020 como se depreende de súa Ata de Assembleia Geral de Constituição e Estatuto Social, com inscrição no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, nos termos da documentação anexa.

Assim, caso aprovado, o presente Projeto de Lei expandirá e enriquecerá ainda mais, a cultura esportiva em nossa cidade.

Espera-se, portanto, a anuência dos demais pares desta Casa na apreciação da matéria e a completa receptividade por parte do Executivo ao sancionar a presente proposição.

Mariana, 25 de Agosto de 2021.

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 12 100

Presidente

Segretário



Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariena

PROJETO DE LEI Nº 125/2024 (tocolado sob nº 125

Em 95/08/21/15:10 Starlet Starle

Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR.

Art. 1° - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR, inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, com sede no Beco da Banqueta, nº 149, Bairro Centro, Mariana-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de Agosto de 2021.

Vereador Ricardo de Miranda Thomaz

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 13 / 9 / 2001

Bracidanta

Sedretário



Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana-ACAMAR, sediada no Beco da Banqueta, nº 149, Bairro Centro, em Mariana, Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº 41.314.228/0001-33, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, estando a sua diretoria em exercício e com mandato de 04 (quatro) anos, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Sebastião Aquino Izabel - CPF 030.956,506-55;

VICE-PRESIDENTE: Tenila Reis Magalhães - CPF 031,799,426-30;

1º SECRETÁRIO: Luiza Carlinda Oliveira Gomes - CPF 136.721.846-24;

2º SECRETÁRIO: Otávio Luiz Pereira Rolim - CPF 128.037.716-08;

TESOUREIRO: Arlindo José da Silva - CPF 119.881.396-27;

2º TESOUREIRO: Luana Aparecida Faustino de Campos - CPF 118.813,396-27;

CONSELHO FISCAL: Rosemary Aparecida dos Santos, Valdete Das Graças Izabel e Valmir Tiago Pereira.

Atesto outrossim que, conforme consta em seu Estatuto Social, a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas às suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de patrimônio, vantagens ou benefícios de nenhuma forma, à Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercem suas funções gratuítamente.

Mariana, 26 de Agosto de 2021.

RONALDO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

109

Presidente

ecretário

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSÓCIAÇÃO CIVIL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reunídos em primeira convocação, na futura sede associação, na Rua Mestre Vicente, nº 149 Santana - Mariana - MG - CEP 35.420-000, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA -ACAMAR, designada pela sigla ACAMAR", regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu a presidência o fundador Sr. Sebastião Aquino Isabel, CPF 030,956,506-55, C.I. M 7.780.152, brasileiro, vigilante, casado, que para secretário designou a Sra. Luiza Carlinda Oliveira Gomes, CPF 136.721.846-24, C.I. M 18.182.646, brasileira, vendedora, casada, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão, foi unanimemente aprovado. Cumpridas as formalidades legais. o presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada ""ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA -ACAMAR, designada pela sigla ACAMAR". Em seguida, procedeu-se a eleição e posse dos membros da Diretoria, sendo eleitos por aclamação e empossados os seguintes diretores: PRESIDENTE: Sebastião Aquino Izabel, CPF 030.956.506-55, C.1. M 7.780:152, brasileiro, vigilante, casado; VICE-PRESIDENTE: Tenila Reis Magalhães, CPF 031.799.426-30, C.I. MG 10.132.215, brasileira, técnica em patologia clinica; 1º SECRETÁRIO: Luiza Carlinda Oliveira Gomes, CPF 136.721,846-24, C.I. M 18.182.646, brasileira, vendedora, casada; 2º SECRETÁRIO: Otávio Luiz Pereira Rolim, CPF 128.037.716-08, C.l. 54.047.9305, brasileiro, professor, casado; 1° TESOUREIRO: Arlindo José da Silva, CPF 119.881.396-27, C.I. MG 17.097.561, brasileiro, comerciário, casado: 2º TESOUREIRO: Luana Aparecida Faustino de Campos, CPF 118.813.396-27, C.I. MG 17.097.561, brasileira, programadora, soiteira. Ato continuo, realizou-se a eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, constituido pelos seguintes associados; membros efetivos: Rosemary Aparecida dos Santos, CPF 066.280.816-99, C.I. MG 13.856.263, brasileira, atleta, solteira, Valdete das Graças Izabel, CPF 054.791.176-96, C.I. 12.563.062, brasileira, vigilante, solteira e Valmir Tiago Pereira, CPF 005.196.846-05, C.I. 8.467.067, brasileiro, comerciário, casado; membros suplentes: Alex Honorato de Souza, CPF 143.504,306-52, C.1 20.565.139, brasileiro, bancário, solteiro e Gabryelle Márcia Magalhães Santos, CPF 123.297,676-84, C.I. MG 17.895.293, brasileira, estudante, solteira. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberto a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente sta, que tida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

Selventias rains solars solars and humana Banks

Inda Pein Magalharis and humana Banks

Inda Portuna Polism Formusa

Rossones y Jastranda In James

James Ling Landia MUNICIPAL DE MARIANA

Valotte also Afromes Polismental NIMIDADE

JEM 13 09 1200

Digitalizado com CamScanner



Livro; A100

Folha: 74 Pag: 1 Data: 22/03/2021

ANDERS COLUMNATER ERECT ASSESSION OF A STREET OF A STR

Run Manuel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG

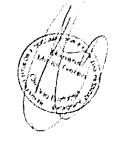
Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro

Livro A

Apresentante: Associação de Cupoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA - ACAMAR



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA ACAMAR

Conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2020, devidamente convocada nos termos nos termos do artigo 53, "caput", da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, para fins específicos de Fundação de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Primeiro Conselho Fiscal, passando o Estatuto Social ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração, Prerrogativas e Deveres

CAPÍTULO II: Dos Associados, Categorias, Deveres, Direitos e Penalidades

CAPÍTULO III: Dos Órgãos Administrativos da ACAMAR

CAPÍTULO IV: Da Diretoria Executiva

CAPITULO V: Da Substituição dos Membros da Diretoria Executiva e da Perda do Mandato

CAPÍTULO VI: Do Conselho Fiscal
CAPÍTULO VII: Do Processo Eleitoral

CAPÍTULO VIII Do Regime Econômico e Financeiro

CAPITULO IX: Do Patrimônio

CAPÍTULO X: Das Prestações de Contas

CAPITULO XI: Das Honrarias

CAPITULO XII: Da Dissolução e Liquidação

CAPITULO XIII: Das Disposições Finais e Transitórias

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 12 / 09 / 1921

Presidente

Secretário

Conside All Christin Bailso

Página 1 de 20



TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA - ACAMAR cujo recibo é MG98993018 e o identificador 00003095650655 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 41.314.228/0001-33 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Mariana - MG com o número de registro:

NRC: 033811PJ00003597-87

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva Solicitacao.asp

THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF TH

033811PJ0000359787

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE JEM 123 / C9 / JOSE

Pagna t de t

Bresidente

e/fretario



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41,314,228/0001-33 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/03/2021
NOME ENPRESARIAL ASSOCIACÃO DE CAPO	EIRA ARTE DAS GERAIS DE MAR	ANA - ACAMAR
TRUTO NO ESTABELECIMENTO	(NONE DE L'ANTASIA)	PORTI DEM
conigo e otscrição da ativ 94.99-5-00 - Atividades a	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL ssociativas não especificadas ant	riormente (Dispensada *)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI 94,30-8-00 - Atividades o	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS le associações de defesa de direito	s socials (Dispensada *)
código e descrição da nati 399-9 - Associação Privi		
LOGRADOURO R MESTRE VICENTE		NÚMERO COMPLEMENTO
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICIPIO MARIANA MC
ENDEREÇO ELETRÓNICO ACAMARFICAG@GMAII	L.COM	TELEFONE (31) 8374-7286
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	Attantia de la casa de	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que alende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federalivos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no día 14/04/2021 às 13:43:08 (data e hora de Brasília).

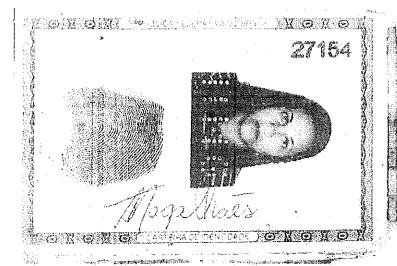
Página: 1/1

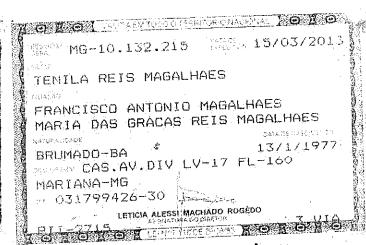
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 13 09 900 Presidente Secretário

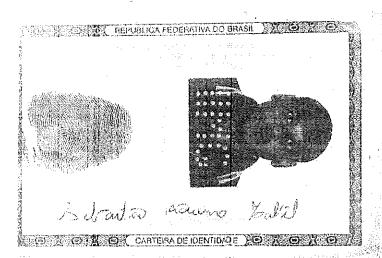
Moriana 9 Stembre 2025. En Sébassis Aguino Izabel portado do CDF.030 956 50655, ind 7780150 nevidente da Ana da Bonqueta 149 A Rollo Morisona MG, Venho ameries dessa declaren pelos devido fins que Nos remunero Nenhum membero da direbria Pon Son Ved. Abinno.

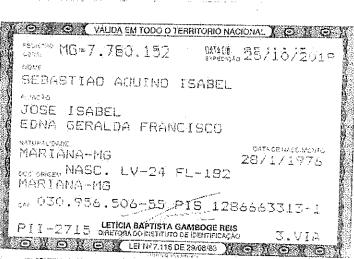
Selatio Rino Illa

Mariana 9 Selembro 2021. En Silvostiss Agnino Galdel, Nortadon do CPF 03095650655, ind 7780152 residente a Rua Mestre Vicante 349A Centro Morana MG. Venho acrareis desta declaron Pelos devidos Gins que Nos remenero Wenhum membro da diretora. Von Sen Verdade Aljerno. Solation Police Toll









Nota Fiscal - Conta do Energia Elétrica Controle:

Ceres distribuição da Una do de licidose (C Rua estada dos Unistados au Buidante (200 - Estados au Buidante (200 - Estados

DA 1084/LMK410AEYSRWJZFQSW0041

En an in 100 100002021 上海神经验的特殊的原理中的 10 to Tank Entitle Facing Figures -TSEE chade pelo Course that is about do 1902 kmissic anarodo polo Regime Espacial PFA (1 15 500E/4767 32 - 52f Mo

7009146734 TEMEA REIS MACGENAES Nº DO CLIENTE: Subclasse Nº da Instalação BUO DA BANGRETA 135 CX A Memorasido 3800021730 CHARLO Modalldade Tarifaria Cotas da Ceitora

MARIANA MG l'Impifa Convencional ~£@- 35120-000 08/07 10'08 10/09 98\$300045MMA ~ 4 SOCIETIM Constrate de Medicão |Consuma # 1th Fellins Verst | Leitura Ardenst

100 k norga k kitrista 477 vacores frameaudis Volu (R\$) Quanticiado Odsansád 1.06384852 106,36 there got the reality. 160 ENCARGOSTOBRANCAS Valor R\$ Descrição 13.04 Contrib. Custein Itan Pública 0.07 Juros 1% can sobre centa 06/2021 pg 06/6//24 0.11

Jurus 1% am sobre conta 06/2021 pg 05/87/21 Correção fOPM sobre conta 06/2021 pg 06/07/21 0.04 Carreção (PCA subre conta 06/2021 pg 96/07/21 Multi: 2% sobre conta de 07/2021 0,06 2.75 54.12 Parcela 0017 / 0036 TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

0.74297000 Energia Elétrica kWit ADICIONAL HANDETRAS (Já meluido no Volor a Pagar)

BANDEIRA VERMELHA PZ 14.14

Pág 1 de 1

CPF: 051.799.426-50

F381,601A,E970,CFC5 6057,F9E9,7864,9F36

RESERVADO AO FISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Segretário



Ofício Parecer nº 126/2021

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador Ronaldo Alves Bento Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Assunto: análise do projeto de lei nº 125/2021 que "declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR".

Senhor Presidente,

Após análise do projeto de lei nº 125/2021 que "declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana – ACAMAR", informamos que o Projeto de Lei trata-se de matéria não pertinente a minha área de atuação, tendo em vista que não interfere na execução orçamentário-financeira.

É o nosso parecer, smj.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Teixeira Pires CENAP – Centro de Administração Pública Ltda.

DoMino

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 125/2021.

"Dispõe sobre: Declara de Utilidade e dá outras providencias".

Parecer das Comissões Permanentes

De Finanças, Legislação e Justiça: De Educação, Saúde Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo.

Parecer das Comissões Permanentes

Projeto de Lei nº. 125/2021 – Declara de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Arte das Gerais de Mariana - ACAMAR.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros das comissões supra mencionadas, analisando o aspecto do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião da comissão a Assessoria Jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal a sua iniciativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador RICARDO DE MIRANDA THOMAZ, onde pretende autorização legislativa para declarar de utilidade pública a Associação de capoeira arte das gerais de Mariana.

Fundamenta que associação esta regularmente em dia com suas obrigações, possui sede no Município de Mariana, apresentou sua documentação como se exige, diante deste fato, estando regular é prudente sua aprovação por unanimidade.

No mérito: É Legal e Constitucional.



Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000 www.camarademariana.mg.gov.br

Pela regular tramitação da proposição (smj), é o Parecer, deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Tramite Regimental: Livre.

Quorum: Maioria Simples.

Mariana, 3 de setembro de 2021.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO Presidente da Comissão de F.L.J

ADIMAR JOSÉ COTA

Vice-Presidente

INDO DE F. RAMOS

Vogal